



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 6172, DE 16 DE MARÇO DE 2012.

EMENTA: *Altera a denominação do órgão que menciona, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
no uso de suas atribuições legais, com base no Ofício n.º 111/SMHSEMP/2012,

DECRETA :

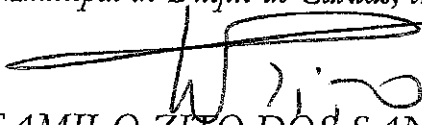
*Art. 1.º - No âmbito da Secretaria Municipal de Habitação, Saneamento e Fiscalização de Manutenção Pública, a atual Coordenadoria Jurídica passa a denominar-se **Coordenadoria de Administração e Controle**, diretamente subordinada ao Gabinete do Secretário.*

Art. 2º - Em decorrência da aplicação dos termos do artigo anterior, as atribuições do Titular do Cargo de Coordenador de Administração e Controle passam a ser as seguintes:

- a) coordenar a entrada, o encaminhamento, o registro e o arquivamento dos diversos documentos pertinentes à Secretaria;*
- b) monitorar o trâmite dos processos administrativos;*
- c) elaborar os expedientes relativos ao Gabinete do Secretário;*
- d) controlar a parte operacional e funcional (frequência, férias etc.) dos diversos setores que compõem a Secretaria, reportando-se diretamente ao Gabinete do Secretário;*
- e) executar outras atividades que lhe forem atribuídas na área de sua competência.*

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo efeitos a contar de 15 de março de 2012.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 16 de março de 2012.


JOSÉ CAMILO ZITO DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

